



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de Fevereiro de 2025

Edição 2105 - Ano XX - Semanal

## DECRETOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### **DECRETO Nº 066/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Artigo 1º do Decreto 167/2024 de 02 de Agosto de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 167/2024 de 02 de Agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Fernanda Grasiella Ramos Soares

Suplente: Carlos Eduardo Ramos

Titular: Ivo Aparecido Bonin

Suplente: Lorena Isabela Carvalho

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Mariza Assumpção Jorge

Suplente: Vitória da Silva Armelin

##### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Titular: Sandra Alves de Melo Oliveira

Suplente: Tatiane Aparecida Barbosa

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 20/06/2024:**

Titular: Aparecida Hatsuyo Endo

Suplente: Thiago Fernando Ferreira Gomes

Titular: Castorina de Oliveira Monteiro

Suplente: Maria de Fatima da Silva Camargo

Titular: Emiko Olinda Goto

Suplente: Simone de Lima Prado

Titular: Luiz Claudio Rezende

---

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro/CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Cristiane Cardoso de Oliveira Silva

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto 167/2024 de 01 de Junho de 2024 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Tamarana, 13 de Fevereiro de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita Municipal

**FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES**  
Secretária Municipal de Assistência Social



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### **PORTARIA Nº 064/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 03/02/2025, ao servidor **Marcelo Ferreira**, Professor Zona Rural, matrícula 24.020, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento de nº 8600/2025, devidamente autorizado pela Secretária da Pasta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Jane Gomes de Souza Uno**  
Secretária Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 065/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (dois) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, contados a partir de 07/02/2025, de acordo com o Requerimento de nº 0116/2025 a servidora **IEDA GUIMARÃES DO CARMO ARNOUD**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme disposição do artigo 110 da Lei Municipal 153/2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Sandra Alves de Melo Oliveira**  
Secretária da Educação, Cultura e Esportes



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 070/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, para instaurar processo administrativo nos termos da Lei sob nº na Lei 14.133/2021, bem como previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar os membros que comporão a Comissão de apuração sobre possíveis infrações decorrentes do Contrato Administrativo 166/2024, oriundo do Processo Licitatório 50/2024, Pregão Eletrônico 025/2024, a saber:

**Art. 2º.** Fica designado o Servidor **Jorge Casturino dos Santos**, Presidente da Comissão, matrícula funcional nº **888956**; como segundo membro, a servidora **Rosilene de Jesus Chaves Lobo** matrícula funcional nº **40537**, para constituir a Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, os fatos de que trata o Pedido de Abertura e anexos, toda documentação constante Contrato Administrativo 166/2024 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 12 de fevereiro de 2025

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**  
Secretária de Saúde



## ANEXOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

### EXTRATO DE ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 DE 04/02/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

**PROCESSO Nº 20/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: INT – SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA.**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHO E TONER, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA E SCANNER) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE **R\$ 3.075,00 (TRÊS MIL SETENTA E CINCO REAIS).**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DO PRAZO RESIDUAL DA ATA ANTERIOR RESCINDIDA, INICIANDO A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA E TENDO POR TERMO FINAL O DIA **17/04/2025.**

TAMARANA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2025 DE 04/02/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024**

**PROCESSO N° 20/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHO E TONER, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA E SCANNER) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ **287.656,80 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DO PRAZO RESIDUAL DA ATA ANTERIOR RESCINDIDA, INICIANDO A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA E TENDO POR TERMO FINAL O DIA **17/04/2025.**

TAMARANA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)